



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 106/2017 – CMP
Patu-RN, em 07 de Junho de 2017.

Propositor: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 001 às Fls.

Nº. 062 sob o Nº. 106/17

Patu-RN, 07/06/17

• 
Secretário

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Educação e Cultura, que seja incluído na grade curricular das Escolas da Rede Municipal de Ensino, aulas sobre Educação de Trânsito.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita a inclusão na grade curricular das Escolas da Rede Municipal de Ensino, aulas sobre Educação no Trânsito.

JUSTIFICATIVA

O fato ora exposto justifica-se em virtude de que, o tema “trânsito” ainda é pouco explorado no cotidiano pedagógico de algumas escolas, precisamos então, educar para prevenir acidentes no trânsito. Haja vista que, existem inúmeras razões por que se deve ensinar “educação no trânsito” nas escolas, dentre elas, a mais importante, que é resolver o problema dos acidentes, das vítimas e das mortes. Todavia, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) sugerem a Educação no Trânsito como tema local, a ser trabalhado e incorporado nos currículos escolares, pois está vinculado a questões sociais, à construção da cidadania, envolvendo diferentes aspectos da convivência coletiva, promovendo a interação e aprendizagem por meio de valores positivos para a formação integral do indivíduo.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu - RN, em 07 de junho de 2017.


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR